

**ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SMCT
AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTES E FOOD TRUCK'S PARA
FESTIVIDADES DO "CARNAVAL 2023**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), a Comissão de Patrocínio designada pela Portaria nº 13.807/2022 reuniu-se para proceder o recebimento e análise dos envelopes dos interessados no credenciamento interessados no uso a título precário e oneroso para fins de exploração de camarotes e food truck's para o Evento Carnaval Guaratuba 2023, que acontecerá nos dias 18,19 e 20 de Fevereiro de 2023, na Avenida 29 de Abril, em conformidade com o Decreto nº 21.040/2017, que estabelece normas sobre o cadastro de interessados em parceiras de patrocínio com o Município, as cotas não preenchidas, foram prorrogadas conforme aviso disponibilizado em 13/02/2023 no Portal da Transparência do Município no link: <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos>. Quanto ao prazo para apresentação da certidão conjunta de débitos da Receita Federal, concedido ao participante Fábio Roberto Farias, escoado o prazo não foi apresentada a certidão regular, o participante foi inabilitado. Quanto à prorrogação esgotado o prazo foram recebidos três envelopes, os interessados foram Cleosvaldo Jose dos Santos Santiago, para o camarote 01, Pedro Henrique dos Santos da Cruz para as cotas Food Truck 08 e 10, e Leidimar Cristiano dos Santos para a cota Food Truck 05. Com relação à documentação os participantes Cleosvaldo Jose dos Santos Santiago e Pedro Henrique dos Santos da Cruz. Apresentaram documentação regular e foram declarados habilitados para o credenciamento, o participante Pedro Henrique dos Santos da Cruz deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos da Receita Federal, da Dívida Ativa da União e do INSS, sendo assim foi aberto o prazo de 24h para a apresentação da certidão regular, a solicitação foi encaminhada para o e-mail indicado no formulário de requerimento. Desta forma O participante Cleosvaldo Jose dos Santos Santiago apresentou documentação de acordo com o edital e foi declarado habilitado e credenciado para a "cota camarote 01", o participante Pedro Henrique dos Santos da Cruz apresentou documentação de acordo com o edital e foi declarado habilitado e credenciado para a "FOOD TRUCK 10 - Na Praia Central, ao final da Av. 29 de Abril". Ainda durante a



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

sessão a comissão deliberou a respeito da ausência de participantes nas cotas de camarotes e em diversas cotas de Food Truck , decidindo assim , realizar a prorrogação para o credenciamento dessas cotas, o aviso de prorrogação será disponibilizado no Portal do Município no Link chamamentos. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão declara encerrada a sessão lavrando a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Patrocínio.

Erika Karolinne de Assis

Thais Cristina Salvi

Alexandre Polati